

PORTARIA ANAC Nº 678/SPO, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Da suspensão do Certificado de Operador
Aeroagrícola

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 137 - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, cautelar, do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2012-02-4IEM-02-00, emitido em favor da empresa VCM Aviação Agrícola Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.152317/2013-07 com base na seção 137.113 (b) do RBAC 137 e no art. 45 da Lei 9784/99, a partir da comunicação feita à interessada por meio do ofício n.º 138/2014/GTPO-SP/GOAG/SPO, a contar da data 07/03/2014.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS